

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DA
AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.**

A AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. (“Regis Bittencourt” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.336.431/0001-06, com sede no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, divulga que não houve apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração, razão pela qual a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES

A proposta da administração para a remuneração global anual dos administradores da Companhia é de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários.